



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

**TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA : 05/12/2022**

**DÉCIMA LEGISLATURA**

**SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA**

**SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022.**

1. Verificação de presença

2. EXPEDIENTE

2.1 - Discussão e votação da Ata da Trigésima Sétima Sessão Ordinária.

**2.2 - Leitura dos Expedientes (Oriundos de Diversos).**

**Projeto de Lei nº 159/2022-CMC, de autoria do Executivo Municipal, Autoriza o Executivo Municipal a proceder à doação do Lote 01, B - 9, do setor B, localizado no perímetro urbano da Cidade de Cerejeiras ao Estado de Rondônia, local de instalação do edifício da Delegacia de Polícia Civil, e dá outras providências.**

**Projeto de Lei nº 160/2022-CMC, de autoria do Executivo Municipal, Acrescenta o artigo 55-A e o parágrafo único ao artigo 55, da Lei Orgânica Municipal, instituindo o direito a férias, 13º (décimo terceiro) subsídio e pagamento de férias acrescido do terço constitucional ao Prefeito e Vice-Prefeito e dá outras providências.**

**Projeto de Lei nº 161/2022-CMC, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre as taxas municipais decorrentes do exercício do poder de polícia e dá outras providências.**

**Projeto de Lei nº 162/2022-CMC, de autoria do Executivo Municipal, Altera a Lei Municipal nº 3.146/2022 que dispõe sobre a Nova Estrutura Político - Administrativa e Organizacional de Cargos Comissionados e/ou Funções de Confiança da Prefeitura Municipal de Cerejeiras e dá outras providências.**

**Indicação nº 081/2022-CMC, de autoria dos vereadores Isair Francisco Baldin, Elói Antônio Ronsani e Erivelton Benedicto Navaro , Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal Competente, para o Executivo Municipal aderir o valor de mil reais no vale alimentação dos servidores.**

## **2.3 Oradores Inscritos no Grande Expediente.**

### **3. ORDEM DO DIA**

- **Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 177/2022 CMC**, que Requer Urgência ao Projeto de Lei nº 159/2022 CMC de autoria do Executivo Municipal.

- **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 159/2022- CMC**, de autoria do Executivo Municipal, Autoriza o Executivo Municipal a proceder à doação do Lote 01, B - 9, do setor B, localizado no perímetro urbano da Cidade de Cerejeiras ao Estado de Rondônia, local de instalação do edifício da Delegacia de Polícia Civil, e dá outras providências.

- **Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 178/2022 CMC**, que Requer Urgência ao Projeto de Lei nº 160/2022 CMC de autoria do Executivo Municipal.

- **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 160/2022- CMC**, de autoria do Executivo Municipal, Acrescenta o artigo 55-A e o parágrafo único ao artigo 55, da Lei Orgânica Municipal, instituindo o direito a férias, 13º (décimo terceiro) subsídio e pagamento de férias acrescido do terço constitucional ao Prefeito e Vice-Prefeito e dá outras providências.

- **Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 179/2022 CMC**, que Requer Urgência ao Projeto de Lei nº 161/2022 CMC de autoria do Executivo Municipal.

- **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 161/2022- CMC**, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre as taxas municipais decorrentes do exercício do poder de polícia e dá outras providências.

- **Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 180/2022 CMC**, que Requer Urgência ao Projeto de Lei nº 162/2022 CMC de autoria do Executivo Municipal.

- **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 162/2022- CMC**, de autoria do Executivo Municipal, Altera a Lei Municipal nº 3.146/2022 que dispõe sobre a Nova Estrutura Político - Administrativa e Organizacional de Cargos Comissionados e/ou Funções de Confiança da Prefeitura Municipal de Cerejeiras e dá outras providências.

- **Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 176/2022- CMC**, de autoria do Vereador Isair Francisco Baldin , justificativa de falta.

## 4.EXPLICAÇÕES FINAIS

---

**Av. Brasil nº 2570 - Cep 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42**

**Email: camaradecerejeiras@hotmail.com**

---



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **SAMUEL CARVALHO DA SILVA, PRESIDENTE**, em 02/12/2022 às 15:00, horário de Cerejeiras/RO, com fulcro no art. Art. 18 da [Resolução nº 215 de 13/07/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.cerejeiras.ro.leg.br](https://transparencia.cerejeiras.ro.leg.br), informando o ID **11371** e o código verificador **0AC65201**.

---

Docto ID: 11371 v1